



**ESCOLA DE SAÚDE AGULHAS NEGRAS LTDA ME**

**Manual do Aluno**

**Curso de Educação Profissional  
Técnico de Nível Médio**

**Modalidade: Profissional Presencial e Semipresencial**

**Nível: Médio**

**Forma de Articulação: Concomitante e subsequente**

**Resende – RJ**

**Ano 2021**



## **I. APRESENTAÇÃO**

Prezado Aluno,

É com grande satisfação que o recebemos com as boas-vindas à Escola de Saúde Agulhas Negras! Desejamos que neste período de convivência sejam cultivadas as sementes da amizade, do respeito, do profissionalismo e da sabedoria para a colheita de valiosos frutos.

Iniciamos esta jornada, na qual estamos dispostos a colaborar com o seu crescimento pessoal e profissional, formando um profissional que atenda às necessidades da Região, caminhando ao seu lado e auxiliando-o a superar os desafios deste percurso para, ao final, comemorarmos as conquistas alcançadas.

Este manual tem como objetivo transmitir as informações, a fim de que todos os estudantes, professores e colaboradores da escola possam caminhar na mesma direção, visando a oferecer a melhor qualidade no atendimento dos nossos clientes.

Temos compromisso protocolado de longa duração, visando participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos sociais de todos os segmentos, e na prestação de serviços, com qualidade e humanidade, todos focados no "alívio do sofrimento do ser humano".

“Não podemos mudar o passado, mas podemos construir o futuro!”  
(Johnny Veríssimo)

“No meio da dificuldade encontra-se a oportunidade.”  
(Albert Einstein)

Seja bem-vindo!!!!

Direção ESAN – Escola de Saúde Agulhas Negras

## II – Escola de Saúde Agulhas Negras – ESAN / Resende

A Escola de Saúde Agulhas Negras é uma organização de ensino profissionalizante especializada no ensino de Saúde, tendo como foco o Ser Humano.

Todas as nossas atividades continuam voltadas às demandas da Região Sul Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, onde está inserida a cidade de Resende. Realizamos atividades de Ensino Profissionalizante, e Cursos Livres de Capacitação, Qualificação e Especialização, além de realizarmos atividades e ações de apoio à saúde e assistência, através de campanhas e projetos.

Temos como parceiros: empresas conveniadas à Prefeitura, todos os hospitais da Região e diversas empresas voltadas à saúde, como clínicas, farmácias, laboratórios e etc.

Tendo como nosso principal objetivo ações de “alívio do ser humano” o que pactuado com o Movimento Internacional da Cruz Vermelha de nossa Região, nos tornamos “UM” como uma única missão de:

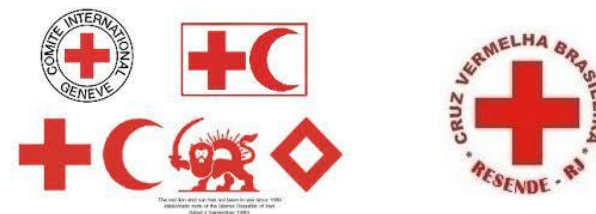
- Formação de profissionais que realizam atendimento humanizado, unindo o comportamento ético e o conhecimento técnico, que busquem sem medir esforços, ofertar os cuidados valorosos dirigidos aos anseios e necessidades do paciente, onde o ouvir, compreender, aconselhar e respeitar as opiniões, queixas e necessidades tornem-se prioritário e referência no “alívio do sofrimento do ser humano” com toda a imparcialidade, sem distinção de raça, naturalidade, nacionalidade, opinião política, nível social e religião.

Apoiamos ações em creches, orfanatos, asilo e muitas outras Instituições da nossa cidade, ligadas ao alívio do sofrimento do ser humano.

Resende é o município mais antigo da Região Sul Fluminense. Entre os séculos XIX e XX, das terras que originalmente compunham Resende, formaram-se os demais municípios do Vale do Paraíba. Resende é uma importante cidade, possui a terceira maior hidrelétrica do País, a Represa do Funil, com polo industrial, automotivo, metalúrgico, de energia nuclear, turístico e sede do segundo maior complexo militar do mundo, a Real Academia Militar das Agulhas Negras. A Cidade de Resende no Rio de Janeiro – com população estimada em 131.341 habitantes, estimada pelo IBGE em julho/2019, é o vigésimo terceiro município mais populoso do estado (em 2012), concentrando cerca de 0,75% de sua população no referido ano, sendo o quarto município com mais habitantes da Mesorregião do Sul Fluminense, depois de Volta Redonda, Barra Mansa e Angra dos Reis. Seu território faz divisa com os estados de São Paulo e Minas Gerais. Historicamente, é uma das cidades mais valiosas do Brasil, remanescente da época do Brasil Colônia.



Somos filiados, respeitamos e adotamos os mesmos princípios da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Bem como seus símbolos e emblemas, que são protegidos por lei federal, sendo seu uso indevido considerado crime.



O aluno deve manter sempre todas suas informações e imagem sempre atualizadas na secretaria escolar. E sempre que solicitado novas informações deve realizar os cadastros com presteza.

### - PRINCÍPIOS:

A ESAN atua na área do ensino técnico profissionalizante, onde o aluno é preparado para o mercado de trabalho, é reconhecido como referência de ensino na área da saúde. Prioriza a competência prática e intelectual, a atitude comportamental e a solidariedade. Tem como um de seus itens de proposta pedagógica, alicerce nos principais princípios norteadores da Cruz Vermelha, preconizados pelo seu fundador, o suíço Jean Henri Dunant (1828-1910), que são: HUMANIDADE - Contribuir na formação do educando como uma pessoa solidária, que respeita o ser humano, promovendo a compreensão mútua, a amizade, a cooperação e a paz duradoura entre todas as pessoas.

IMPARCIALIDADE - Orientar o educando a não fazer nenhuma discriminação de nacionalidade, raça, religião, condição social ou opinião política, conduzindo-o apenas para minorar o sofrimento humano, priorizando casos mais urgentes de infortúnio.

NEUTRALIDADE - Conduzir o educando a abster-se de tomar partido em hostilidades ou de participar de controvérsias de natureza política, racial, religiosa ou ideológica.

VOLUNTARIADO - Incentivar o educando a participar de trabalhos voluntários.

UNIDADE - Garantir o desenvolvimento integral a partir da interdisciplinaridade.

### - ATRIBUTOS COGNITIVOS E HABILIDADES ESAN:

ASSIDUIDADE: cumprir com seus compromissos e apresentar um desempenho confiável e consistente ao realizar suas tarefas e atividades;

PONTUALIDADE: demonstra sua capacidade de gerenciar o próprio tempo, e por consequência, a aptidão de gerenciar equipes e projetos;

PARTICIPAÇÃO: permite reunir ideias, dividir opiniões e compartilhar probabilidades, não deixando que situações estáticas e engessadas

perdurem, fazendo com que haja transformação e um trabalho com maior qualidade;

INICIATIVA: sempre apresentando propostas para a equipe, que identifica determinado problema e busca resolvê-lo o quanto antes;

CRIATIVIDADE: capacidade de produzir novos dados, idéias e/ou realizar combinações originais, na busca de uma solução eficiente e eficaz;

RESPEITO: Permite tratar as outras pessoas com grande atenção e profunda deferência, consideração ou reverência demonstração de afeição, consiste em quebrar barreiras e superar preconceitos;

INTELIGÊNCIA: capacidade de extrair informações, aprender com a experiência, adaptar-se ao ambiente, compreender e utilizar corretamente o pensamento e a razão;

TRABALHO EM EQUIPE: consegue trabalhar de forma em que seus integrantes sabem exatamente o que a outra está fazendo, suas ideias e seus esforços são direcionados para um objetivo em comum;

LIDERANÇA: capacidade de supervisionar, coordenar, dirigir, orientar e propiciar modificações nas atitudes dos membros de um grupo, visando atingir os propósitos da instituição ou da missão ou meta;

ADAPTABILIDADE: capacidade de se ajustar apropriadamente às mudanças de situações;

AUTOCONFIANÇA: capacidade de demonstrar segurança e convicção em suas atitudes, nas diferentes circunstâncias;

AUTOCRÍTICA: capacidade de avaliar as próprias potencialidades e limitações frente à idéias, sentimentos e / ou ações;

CAMARADAGEM: capacidade de estabelecer relações amistosas com superiores, pares e subordinados;

COOPERAÇÃO: capacidade de contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe;

CORAGEM: capacidade para agir de forma firme e destemida, diante de situações difíceis e perigosas, seguindo as normas de segurança;

CRIATIVIDADE: capacidade de produzir novos dados, idéias e/ou realizar combinações originais, na busca de uma solução eficiente e eficaz;

DEDICAÇÃO: capacidade de optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção;

DISCIPLINA: capacidade de proceder conforme normas, leis e regulamentos que regem a instituição;

**EQUILÍBRIO EMOCIONAL:** capacidade de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações;

**FLEXIBILIDADE:** capacidade de reformular planejamentos e comportamentos, com prontidão, diante de novas exigências e mudanças;

**IMPARCIALIDADE:** capacidade de julgar, com isenção, sem se envolver emocionalmente;

**METICULOSIDADE:** capacidade de agir atendo-se a detalhes significativos;

**OBJETIVIDADE:** capacidade de destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema;

**ORGANIZAÇÃO:** capacidade de desenvolver atividades de forma sistemática e eficiente;

**PERSISTÊNCIA:** capacidade de manter-se em ação continuamente, a fim de executar uma tarefa vencendo as dificuldades encontradas;

**PERSPICÁCIA:** capacidade de perceber, pronta e integralmente, os detalhes de uma situação ou problema, seus significados práticos e implicações;

**PREVISÃO:** capacidade de antecipar se a fatos e situações, antevendo alternativas viáveis, de modo a evitar e/ou eliminar possíveis falhas na execução de uma tarefa;

**RESPONSABILIDADE:** capacidade de cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as conseqüências de suas atitudes e decisões;

**SENSIBILIDADE:** capacidade de perceber e compreender o ambiente, as características e sentimentos de pessoas e/ou grupos, buscando atender aos seus interesses e necessidades;

**SOCIABILIDADE:** capacidade de estabelecer interação com as pessoas propiciando um ambiente cordial;

**TATO:** capacidade de lidar com as pessoas sem ferir suscetibilidades;

**TOLERÂNCIA:** capacidade de respeitar e conviver com idéias, atitudes e comportamentos diferentes dos seus;

**ZELO:** capacidade de cuidar dos bens móveis e imóveis que estão ou não sob sua responsabilidade;

A Escola de Saúde, localizada na rua Padre José Sandrup, 887 B, na Vila Julieta/Manejo em Resende – RJ, atuando como Instituição de Ensino Profissional focada na saúde. Atualmente oferece cursos

técnicos e de especializações nas diversas áreas e eixo de suporte ao mercado de trabalho dos segmentos da saúde.

Temos cursos técnicos regulamentados e aprovados pelo Sistema de Ensino oficial, bem como ao respectivo Conselho de Classe que visa oferecer habilidades profissionais aos alunos egressos do Ensino Médio.

Além dos cursos regulares, são oferecidos cursos de capacitação profissional e pessoal, destinados ao aperfeiçoamento, atualização profissional e ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Na Escola de Saúde o aluno é motivado a participar de seu processo de aprendizagem e a interagir, de forma responsável, com a coletividade, sendo estimulado a fortalecer as ações sociais desenvolvidas pela Cruz Vermelha, cuja missão é ajuda humanitária.

## II. PROTOCOLO “ESTUDO SEGURO”

Lembramos que o retorno das atividades presenciais está condicionado à classificação de risco de contaminação do local onde está localizada a escola e que durante todo o período escolar para todos o uso de máscara.

Para sua segurança, nossa escola foi previamente preparada para recebê-lo e dispõe de cartazes, adesivos e alertas sobre o distanciamento adequado e todos os cuidados sanitários necessários.

A higienização da unidade acontece com detalhamento (maçaneta, carteira, interruptores, louças, armários, etc.) e frequência, por profissionais devidamente instruídos. Janelas e portas serão mantidas abertas.

Caberá a você atentar para:

- sentar em sua carteira já devidamente higienizada;
- usar constantemente a máscara, sempre que solicitado ou por opção;
- cuidar da higiene dos seus pertences/; como mochilas, celulares, computadores e etc;

- realizar alimentação apenas no horário do intervalo ou previsto;
- trazer sua própria garrafa ou copo de água;
- realizar a higienização das mãos ao entrar e sair da escola;
- manter o distanciamento mínimo entre colegas e outras pessoas conforme orientação;
- não compartilhar utensílios ou materiais;
- observar se apresenta estado de perfeita saúde. Se apresentar temperatura acima de 37,8 graus e/ou outros sintomas da COVID-19 (tosse, coriza, falta de ar ou dor de garganta) não vá à escola e dirija-se ao posto de saúde mais próximo;
  - comunicar imediatamente a direção da escola qualquer sintoma percebido em casa;
  - higienizar uniforme, material diariamente;
  - iniciar o hábito de lavar as mão corretamente, evitar toque no rosto, prender cabelos longos, manter a unhas lixadas e cortadas;
  - portar material exclusivo;
  - alunos dos cursos de enfermagem não devem usar adornos (conforme NR 32) e respectivos protocolos coren, CCIH e etc;
  - levar somente objetos necessário;

### III. INFORMAÇÕES ESCOLARES

#### 1. Estrutura dos Cursos Técnicos

Os cursos regulares da ESAN são modulares, atendendo as etapas e competências. Durante o curso, o aluno participa de aulas teóricas, aulas teórico-práticas, aulas de campo, cursos/certificações complementares e estágios supervisionados.

#### A - Aulas Teóricas:

Acontecem habitualmente em salas de aula e proporcionam ao aluno uma sequência cognitiva para que o processo de ensino e aprendizagem se dê numa continuidade, com determinação dos pré-requisitos essenciais a cada disciplina ou competência, sendo

curriculares, eletivas e optativas.

#### B - Aulas Teórico-práticas:

As aulas teórico-práticas acontecem nos laboratórios, cuja finalidade é proporcionar aos alunos os primeiros contatos com as práticas profissionais. Neste espaço os alunos têm oportunidade de realizar a simulação das técnicas aprendidas em sala de aula e manusear equipamentos inerentes à profissão.

O aluno somente poderá utilizar os laboratórios da ESAN, mediante a presença do docente responsável.

Não é permitida a retirada de materiais e equipamentos dos laboratórios.

O aluno responderá, perante a instituição, por qualquer dano ocorrido a equipamentos, aparelhos e instrumentais do laboratório, autorizando a ESAN a incluir os valores na mensalidade que se vencer após a reparação ou substituição do(s) equipamento(s), aparelho(s) e/ou instrumento(s).

#### C - Estágios Supervisionados:

Os Estágios Supervisionados têm como objetivo a aplicação dos conhecimentos obtidos no curso e adaptação comportamental à futura atividade profissional. Constituem atividade obrigatória e visam ao exercício de práticas profissionalizantes em situações reais inerentes à formação. Os estágios acontecem durante o curso, e podem ocorrer fora do ambiente da escola.

#### D – PPP - “Plano de Práticas Profissionais”:

O PPP tem como objetivo a fixação dos conhecimentos obtidos no curso e a aquisição de novos cursos, certificações e atividades ligadas à formação para a prática de ações e atividades profissionais sócio-humanitárias previstas no calendário escolar de cada módulo. Constituem atividade obrigatória e visam ao exercício de práticas profissionalizantes em situações reais inerentes à formação técnico-profissional. Caso o aluno sinalize sua presença e não compareça será subtraído os pontos

respectivos da atividade do seu acumulado de pontos.

#### E – Trabalho Voluntário:

São as ações propostas e realizadas pelos alunos em conjunto com a Cruz Vermelha onde além de estarem atendendo e realizando ações ligadas a sua formação, estarão trabalhando seus atributos cognitivos e fomentando o atendimento humanizado. Constituem atividade não-obrigatória, mas visam ao exercício de práticas profissionalizantes em situações reais do dia a dia profissional

#### F – Ferramentas

A ESAN possui alguns aplicativos para ajudar o aluno em suas aulas presenciais e em EAD, sendo eles: Google Class, Primeiros socorros FICR e Anatomia atlas 3D.

Além desses aplicativos temos em nosso site o portal do aluno, onde encontramos o E-book, com diversos livros das competências do curso.

G - A autorização de imagem do aluno, descrita no contrato de matrícula, é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem para fins escolares exclusivamente em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaques: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

### **2. Matrícula e Rematrícula**

A matrícula e rematrícula deve ser realizada na secretaria e é um ato formal de ingresso no curso/módulo e vinculação a ESAN. A rematrícula é a renovação do vínculo, que deve ser efetivada a cada novo módulo do curso, em prazos previamente estabelecidos, fixados nos murais da escola, e somente será autorizada aos alunos sem pendências de documentação escolares, acadêmicas e financeiras. A não renovação da matrícula (rematrícula) implica na desistência do curso ou módulo

e perda da sua vaga, descontos e etc.

O aluno que não realizar sua renovação de matrícula no prazo definido em calendário escolar, não terá seu nome incluído no diário de classe do próximo módulo, inviabilizando o prosseguimento do curso, devendo estar em dia com as suas obrigações financeiras e escolares junto à secretaria e as disciplinas do curso, conforme regimento escolar.

### **3. Mensalidades**

As mensalidades vencem no dia 05 de cada mês, e equivalem ao pagamento do curso no mês vigente.

Os pagamentos efetuados até a data do vencimento receberão descontos, conforme determinação da escola, específicos para cada curso. As mensalidades pagas após o vencimento não receberão descontos e será cobrada multa, mora e juros.

As mensalidades deverão ser pagas através de boleto bancário, em qualquer agência da rede bancária, até a data do vencimento. Após o vencimento, os alunos deverão solicitar novos boletos na Secretaria para os pagamentos.

Atenção ao desconto ao pagar a mensalidade até a data do vencimento. Em caso de cobrança indevida por parte do banco, o valor não será ressarcido pela escola.

Em não efetuando o pagamento na data de vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% sobre o valor nominal e juros moratórios legais de 1% ao mês.

Evite multas e reajustes, efetue o pagamento em dia!!!

### **4. Horário de Aulas**

Devem ser obedecidos os horários de entrada e saída, caso chegue atrasado somente entrará no segundo tempo de aula e caso chegue após, não será permitida a entrada. Para casos especiais de problemas laborais (com respectivas declarações atualizadas) ou de



doenças (com respectivos atestados atualizados, descrevendo a solicitação da ausência pelo médico) serão analisados cada situação.

Período	Aulas Teóricas	Aulas Práticas/ Estágio
Manhã	Das 7:30 às 11:50h	Agenda do Campus Conforme
Tarde	Das 13:00 às 17:20h	Agenda do Campus Conforme
Noite	Das 18:20 às 22:20h	Agenda do Campus Conforme

5. Os alunos que chegarem após o início do horário das aulas, responderão pelas respectivas faltas, **tendo uma tolerância de 20 minutos. Após, entrará somente no segundo tempo.**

**Caso chegue após o segundo tempo, só entrará com respectiva justificativa.**

## 6. Cronograma do Curso

O aluno receberá o cronograma do curso, que prevê períodos de aulas, estágios, feriados e eventos acadêmicos, no *portal do aluno*, ou no grupo das redes sociais.

## 7. Uniforme e Crachá

Nas dependências da Escola de Saúde, na Cruz Vermelha e em campos de estágio, o aluno deverá trajar-se adequadamente, de acordo com as normas da ESAN, além de portar o crachá de identificação em local visível.

É indispensável o uso do crachá de identificação para acessar a circulação nas dependências da Escola e estágios. O extravio do crachá deve ser comunicado imediatamente e o aluno deverá solicitar a segunda via do mesmo, mediante o pagamento da taxa correspondente.

O uso do uniforme camiseta é obrigatório em todos os momentos e locais previsto para exercício pedagógico, para o curso de enfermagem, o jaleco e gorro branco profissional com a identificação da Instituição de Ensino é obrigatório nas aulas de laboratório e durante os estágios supervisionados, o uso de sapatos fechados, e calça comprida

branca de brim, Além do “Pijama cirúrgico”.

Para os demais cursos, camiseta da escola, calça comprida jeans sem detalhes (rasgos) e sapato fechado ou tênis.

Não é permitido o uso de bermudas, saias, blusas ou camisetas fora do padrão, e calças transparentes.

Uniforme da ESAN estão classificados como:

Uniforme da ESAN estão classificados como:

Uniforme A1 :- Camisa de malha sublimada com nome do curso, Calça comprida jeans padrão (sem adereços), sapato ou tênis fechado padrão. Uso nos dias letivos com aulas teóricas. (somente para cursos do eixo gestão, administração e informática).

Uniforme B1: - Camisa Polo bordada com nome do curso, Calça comprida jeans padrão (sem adereços), sapato ou tênis fechado padrão. Uso nos dias letivos com aulas teóricas ou de práticas profissionais externas, como visitas e ações sociais. (somente para cursos do eixo gestão, administração e informática).

Uniforme C1 : - Camisa de malha sublimada, Calça comprida de Brim vermelho, coturno básico ou tênis. Uso nos dias de práticas profissionais e para cursos de resgate e outros afins.

Uniforme D1 : - Camisa de malha sublimada com nome do curso, Calça comprida jeans padrão (sem adereços), sapato ou tênis fechado padrão, casaco personalizado com nome do curso. Uso nos dias letivos com aulas teóricas, em período de frio.

Uniforme E1 ( exclusiva do curso de enfermagem): - Camisa de malha sublimada, calça comprida de Brim BRANCO, sapato ou tênis laboral branco fechado. Uso nos dias letivos com aulas teóricas e práticas profissionais - PPP).

Uniforme E2 ( exclusiva do curso de enfermagem): - Camisa de malha polo bordada, calça comprida de Brim BRANCO, sapato ou tênis laboral branco fechado. Uso nos dias letivos com aulas teóricas e práticas profissionais - PPP).

Uniforme E3 ( exclusiva do curso de enfermagem): - Camisa de malha sublimada com nome do curso, JALECO bordado e personalizado

BRANCO, calça comprida de Brim BRANCO, sapato ou tênis laboral branco fechado. Uso nos dias letivos com aulas práticas de laboratório e estágios.

Uniforme E4 ( exclusiva do curso de enfermagem): - Pijama cirúrgico bordado e personalizado, Gorro, Calça comprida de Brim do pijama, VERDE, sapato ou tênis BRANCO fechado. Uso nos dias letivos com aulas práticas em centros cirúrgicos e estágios em setores de urgência e emergência.

Uniforme E5 ( exclusiva do curso de enfermagem para inverno): - Casaco Branco bordado personalizado sobre a Camisa de malha polo bordada/malha sublimada, calça comprida de Brim BRANCO, sapato ou tênis laboral branco fechado. Uso nos dias letivos com aulas teóricas e práticas profissionais - PPP).

Obs: roupas íntimas devem ser compatíveis as cores dos uniformes;

**Apresentação individual** padrão do aluno de enfermagem da ESAN:

#### **a. Segmento Masculino**

##### 1) Cabelo

O corte de cabelo será no estilo meia cabeleira, mantendo bem nítido o contorno junto às orelhas e no pescoço ou caso contrário sempre presos. As costeletas devem estar limitadas na altura das incisuras laterais das orelhas.

Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque.

Não são permitidos cortes raspados, com desenhos, como letras, símbolos, riscos e etc, pinturas coloridas, topetes ou corte tipo “moicano”. O aluno que não zelar pelo corte de seu cabelo está sujeito às medidas disciplinares.

##### 2) Adornos

a) brincos: não é permitido, mesmo sobreposto por fitas tipo esparadrapo, micropore, band-aid, etc;

b) colar: é permitido, sendo admitido o uso de corrente discreta(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);

c) pulseira: é permitido(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);

d) tornozleira: é permitido(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);

e) anéis ou alianças: é permitido o uso de uma aliança ou anel discreto (exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);

f) relógio de pulso: é permitido o uso de qualquer modelo;(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado)

g) piercing: não é permitido mesmo sobreposto por fitas tipo esparadrapo, micropore, band-aid; e

h) é proibido o uso de alargadores de qualquer tamanho.

#### **b. Segmento Feminino**

##### 1) Cabelo

Os cabelos curtos podem ser usados soltos (define-se cabelo curto aquele que não ultrapasse a borda superior da gola da blusa do uniforme).

Os cabelos médios e longos serão usados, presos, obrigatoriamente, em coque, ou por meio de rabo-de-cavalo e deve permitir o uso da boina cirúrgica.

A franja não deve ultrapassar a linha das sobrancelhas.

Não devem ser deixadas pontas soltas. A coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho, castanho escuro e preto), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial.

Entende-se por alternância de cores, o cabelo que possuir tingimento em duas cores (ex. rosa, azul e etc), exceto nas técnicas conhecidas como luzes, balaiagem ou reflexos.

##### 2) Adornos

a) brincos: é permitido o uso de 1 (um) brinco em cada orelha, de cor discreta, colocado no lóbulo, de tamanho pequeno que não o ultrapasse, sem pêndulo ou pingentes e do tipo argola o diâmetro não poderá ultrapassar 1,5 cm.



- b) colar: é permitido, sendo admitido o uso de corrente discreta(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);
- c) pulseira: é permitido o uso de uma pulseira discreta(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);
- d) tornozeleira: é permitido(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);
- e) anéis ou alianças: é permitido o uso de uma aliança ou anel discreto(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);
- f) relógio de pulso: é permitido o uso de qualquer modelo(exceto para práticas profissionais e estágio supervisionado);
- g) piercing: não é permitido mesmo sobreposto por fitas tipo esparadrapo, micropore, band-aid;
- h) presilhas de cabelo: são permitidas em cores neutras ou da cor do cabelo; e
- i) é proibido o uso de alargadores de qualquer tamanho.

### 3) Maquiagem

É permitida, desde que aplicada com MODERAÇÃO, em tons discretos e compatíveis com a coloração da pele, observando-se harmonia e estética, e atentando para o nível de formalidade exigido pelo ambiente, qual seja formatura, aula, representação ou baile.

### 4) Unhas

#### a) Quanto às unhas:

devem ser tratadas e mantidas, permanentemente, aparadas e com o comprimento reduzido.

b) Nas mãos: as unhas podem ser pintadas em tons claros ou discretos (PRINCIPALMENTE para práticas profissionais e estágio supervisionado).

## 8. Material Didático

O material didático do curso será disponibilizado no *portal do aluno*, site oficial da escola (<https://www.escoladesauderesende.net/>). Caso julgue necessário, o aluno poderá solicitar as apostilas impressas, para utilizar nas aulas, o que deverá efetuar a encomenda das mesmas, mediante pagamento.

## 9. Avaliação

A ESAN adota o sistema de avaliação por competência. Baseia-se na realização de provas, trabalhos, atividades práticas e outras tarefas propostas por cada professor de cada disciplina do curso. O resultado do processo de avaliação é expresso em notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sintetizadas numa nota final, por componente curricular (disciplina ou matéria ministrada). A média para aprovação deve ser igual ou superior a 60 (sessenta). Após a correção, as provas e trabalhos são entregues aos alunos, pois são as comprovações da aprovação ou retenção na disciplina/componente curricular. Caso seja reprovado em uma disciplina do módulo, poderá ser aprovado e realizar progressão parcial da mesma no próximo módulo, tendo que concluí-la até o terceiro módulo.

A segunda chamada sem justificativa por escrito será cobrada taxa do respectivo serviço, paga na secretaria, através de requerimento específico. Se requerimento de segunda chamada não for feito, com justificativa ou não, não poderá ser ministrado a prova.

## 10. Aprovação

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 60 (sessenta), em cada componente curricular, tanto na parte teórico-prática e no estágio profissional supervisionado, sendo a frequência mínima obrigatória, de 75% (setenta e cinco por cento) da parte teórico-prática e de 100% (cem por cento) dos estágios profissionais supervisionados.

## 11. Recuperação

A ESAN proporcionará recuperação para os alunos com aproveitamento insuficiente nas disciplinas teóricas e teórico-práticas. As datas e horários dos estudos de recuperação serão afixados nos quadros de aviso e poderão acontecer fora do horário de aula. A média para aprovação nos estudos de recuperação é 50 (cinquenta).

É exclusiva responsabilidade do aluno as consequências do não comparecimento aos estudos e provas de recuperação. O aluno que

não obtiver, após o período de recuperação, aproveitamento e frequência estipulados em cada disciplina, deverá aguardar a decisão do Conselho de Classe para conhecer a consequência da sua situação acadêmica. Durante o período de estágio supervisionado, a avaliação é diária e a recuperação acontece no decorrer do próprio estágio – recuperação paralela, conforme identificação das dificuldades de cada aluno. No último dia de cada estágio, o professor realiza a avaliação final, compondo a média da disciplina prática.

### **12. Reprovação**

O aluno reprovado em um componente curricular (matéria/disciplina) poderá cursar o mesmo em outra turma.

### **13. Conselho de Classe**

O Conselho de Classe é um órgão consultivo e deliberativo para as questões pedagógicas. É constituído pela Direção, Coordenação de Cursos e pelos Professores da ESAN. Tem como finalidade a sugestão de medidas pedagógicas, a deliberação da promoção final dos alunos com aproveitamento ou frequência insuficientes, a resolução mediante faltas graves cometidas por alunos, entre outras.

A reunião de Conselho de Classe acontece ao final de cada módulo e quando há necessidade, mediante convocação pela Direção ou Coordenação do curso.

### **14. Dependência – Progressão Parcial**

Alunos que ficaram reprovados em alguma disciplina do curso deverão cursá-la como dependência (DP), em outra turma. Para cursar uma disciplina como dependência, o aluno deverá comparecer à Secretaria, a fim de solicitar sua inclusão em outra turma, mediante o pagamento de uma taxa pré-estipulada, além do pagamento da disciplina que será estudada, calculada proporcionalmente entre horas do módulo e horas cursadas.

Caso o aluno curse a DP apenas após a conclusão do curso, deverá solicitar a reativação da sua matrícula, através de taxa de nova matrícula mais o valor da disciplina. O aluno não poderá receber o

certificado correspondente ao módulo estudado, caso não tenha obtido aprovação em todas as disciplinas do módulo referido.

O aluno poderá carregar o número máximo de 3 (três) disciplinas como dependência. Caso fique reprovado em quatro ou mais disciplinas, deverá solicitar o cancelamento da sua matrícula e retornar em turma subsequente, como nova matrícula, para refazer as disciplinas pendentes.

### **Compensação de Ausência:**

O aluno terá direito a compensação de ausência, se devidamente justificada através de documentação comprobatória, apresentada na Secretaria no máximo em 72 horas a partir do fato gerador e a partir do primeiro dia do seu atestado, nos casos abaixo:

- I - Aluna gestante a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante os próximos 3 (três) meses;
- II - Aluno reservista a Serviço Militar, convocado matriculado em Órgão de Formação da Reserva;
- III - Aluno(a) portador(a) de doença infecto-contagiosa;
- IV- Aluno(a) portador(a) de distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às aulas, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- V - Luto por parente de primeiro grau;
- VI - Licença-paternidade, caso o nascimento ocorra em dia de aula;
- VII – Intimação judicial.

Nos casos de faltas eventuais, o aluno deverá solicitar a compensação de ausência, em tempo hábil, antes do término da disciplina, na Secretaria.

Em todos os casos de compensação de ausência, a Coordenação informará ao aluno a data e a forma de compensação. O não cumprimento da compensação nas datas e horários fixados implicará na reprovação por falta. No caso de faltas durante o período de estágio, a compensação ocorre em campo de estágio, em local e horário

designado pela coordenação pedagógica.

A compensação de falta de estágio apenas poderá ser realizada quando o número de ausência do aluno não ultrapassar a 50% da carga horária da disciplina de estágio. O aluno que ultrapassar 50% de faltas do total da carga horária da disciplina ficará em DP (Disciplina Pendente), ou seja, terá que refazer todo o estágio em turma subsequente ou outra oportunidade.

A compensação de ausência não desobriga o aluno de realizar a avaliação de aprendizagem prevista pelas disciplinas, observando o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para a solicitação de provas substitutivas.

Todas as solicitações para compensação de ausência são realizadas mediante requerimento, na secretaria, e o pagamento de taxas pré-estabelecidas pelo ESAN.

### **15. Portal do Aluno**

Para manter o aluno informado sobre o seu desempenho e sobre suas responsabilidades acadêmicas e dias letivos, a Secretaria disponibilizará as informações necessárias para o aluno planejar e organizar sua vida escolar.

### **16. Desistência Escolar**

O aluno poderá solicitar desistência ou trancamento escolar que implica no cancelamento de sua matrícula. A desistência deve ser na Secretaria. Sem isso, o aluno continuará a ser considerado ativo no curso e, portanto, será devedor de mensalidades e respectivos juros. Não existe abono de faltas.

O aluno que deixar de frequentar as aulas sem comunicação oficial, terá seu débito financeiro acumulado até o final do módulo contratado. Caso seja feita a solicitação de desistência da matrícula antes do início do curso, a ESAN se reserva o direito de ressarcir 50% do valor da matrícula, mediante solicitação formal de cancelamento da matrícula. O aluno que tiver interrompido o curso, poderá retornar a ESAN através da solicitação de nova matrícula. A ESAN se reserva o direito de cancelar a turma/curso, se não houver

demanda(quantidade/efetivo mínima de alunos), com ressarcimento integral do valor da matrícula.

### **17. Nova Matrícula**

O aluno que por qualquer motivo parou o curso e deseja retornar, deverá solicitar nova matrícula, ou seja, solicitação de inclusão em uma nova turma, na secretaria. A solicitação de nova matrícula implica no pagamento de uma taxa administrativa.

### **18. Dispensa de Disciplinas e Transferência**

Alunos que cursaram anteriormente, em outra escola ou curso, alguma disciplina contemplada no atual curso, poderão solicitar avaliação para aproveitamento de estudos. Para solicitar esta avaliação é necessário que o aluno traga cópia do histórico escolar, assinado pela Direção da Escola, certificado de conclusão do curso e os planos de ensino (conteúdos das disciplinas estudadas). A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser feita na Secretaria, mediante a entrega dos documentos. A deliberação do aproveitamento de estudos é da competência do Coordenador Pedagógico, com homologação da Direção. O Coordenador poderá, a seu critério, solicitar avaliações teórico-práticas, a fim de comprovação dos conhecimentos obtidos anteriormente.

### **19. Mudança de horário ou curso**

O aluno poderá requerer a mudança de horário/turno ou de curso. Para isso, deverá fazer a solicitação. Solicitação de transferências no meio do módulo ou disciplina somente serão realizadas mediante justificativas, entregues na secretaria. Tais mudanças estão sujeitas a autorização e liberação da Coordenação Pedagógica.

### **20. Uso de celular e eletrônicos**

Não é permitido o uso de telefones celulares e eletrônicos no interior das salas de aula e durante o horário de estágio supervisionado. Exceto se solicitado pelo professor para uso em projetos de aulas digitais e afins.

## **21. Documentação Escolar**

Toda documentação do aluno deverá ser entregue na secretaria da escola e estar sempre completa e atualizada. Aluno que ficou devendo documento no ato da matrícula ou não entregou documentos que foram alterados no decorrer do curso, não poderão receber a documentação de conclusão de curso.

## **22. Direitos do aluno**

Além daqueles que lhe são outorgados por toda legislação aplicável, constituirão direitos do aluno:

- Ser respeitado por seus professores e colegas, como personalidade em aperfeiçoamento;
- Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e potencialidades;
- Ser informado sobre os critérios de avaliação utilizados;
- Recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho.

## **23. Deveres do aluno**

Constituirão deveres do aluno, além daqueles previstos na legislação e normas de ensino aplicáveis:

- Respeitar e cumprir as normas e determinações contidas no Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e o PPC do Curso respectivo;
- Comparecer de forma assídua, pontual e participante, às atividades que lhe forem atribuídas;
- Apresentar conduta compatível com os ambientes escolar e profissional e com seu crescimento individual e profissional;
- Não participar e não fomentar movimentos indisciplinados na ESAN;
- Observar as normas de prevenção de acidentes, usando obrigatoriamente, sempre que necessário, os equipamentos de segurança previstos na ESAN;
- Manter-se em dia com suas obrigações escolares conforme normas administrativas e este manual;

- Acatar a autoridade dos Diretores, Coordenadores, dos Professores e Colaboradores da ESAN, tratando-os com respeito;
- Tratar com educação os colegas e pares;
- Apresentar-se às aulas e aos estágios com uniforme;
- Possuir o material escolar exigido, conservando-o em ordem;

- Colaborar com a Direção da Escola e todos colaboradores na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material e equipamentos de uso coletivo;

- Indenizar o prejuízo quando produzir dano material à Escola ou a objetos da propriedade de colegas ou colaboradores;
- Usar de probidade na execução das provas, exercícios e demais atos escolares.

## **24. Proibições**

É vedado ao aluno:

- A prática do tabagismo, alcoolismo, uso, portar, transportar ou comercializar de drogas ilícitas, porte de armas de todos os tipos; e qualquer outra prática que venha a prejudicar a saúde do ser humano;
- Entrar ou sair da sala de aula, laboratório, local de estudo, local de treinamento ou campo de estágio sem a permissão do Coordenador ou Professor, fora dos horários regulares;
- Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;
- Promover, sem a autorização da Diretoria, coletas, rifas e subscrições dentro do estabelecimento ou fora do estabelecimento de ensino, utilizando-se do nome da escola;
- Comercializar qualquer tipo de produtos ou equipamentos, revistas, alimentos e bebidas, dentro das instalações da ESAN;
- Portar armas de qualquer tipo ou modelo, explosivos, objetos perigosos ou qualquer outro objeto não relacionado aos trabalhos escolares;
- Assacar injúria ou calúnia contra colegas/pares, professores ou funcionários/colaboradores da escola ou praticar contra eles ato ou tipo de violência;

- Promover ou participar de movimentos de hostilidade às autoridades constituídas;
- Representar a instituição em qualquer atividade externa, sem a devida indicação da Direção;
- Fazer uso, portar, transportar ou comercializar entorpecentes;
- Adentrar na escola sem o uniforme estipulado ou previsto para atividade diária, inclusive para aulas em laboratórios ou estágio supervisionado;
- Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- Usar nome, emblema ou as iniciais da Escola ou da Cruz Vermelha em peças de indumentárias não indicadas pela escola.
- Fumar com uniforme nas dependências ou fora das dependências da Escola.

## 25. Sanções

Não cumprir os deveres e ou transgredir as normas implicará, conforme a gravidade da falta, em medidas disciplinares, cuja aplicação será definida conforme Regimento Escolar.

São consideradas penalidades disciplinares:

- Advertência Verbal;
- Advertência Escrita;
- Suspensão de até 8 (oito) dias;
- Suspensão do prosseguimento dos estudos na ESAN.

## 25. Informações importantes

- O aluno poderá acessar as informações que desejar da seguinte forma:
- Facebook da escola
- Mural da plataforma da escola
- Telefone da escola: 3321 - 2309
- WhatsApp - (24) 99233 - 5475
- E-mail: escoladesauderesende@gmail.com

Caso um desses contatos sejam alterados, será de imediato comunicado aos alunos.

Este manual é um resumo simplificado do Regimento Escolar da ESAN, da Proposta Pedagógica e PPC do Curso, mas que não exime o

aluno de conhecê-los e adotá-los na íntegra, e que estarão disponíveis na escola, sempre que solicitado .

Este manual poderá ser atualizado sempre que houver mudanças escolares as quais serão sempre comunicadas a toda comunidade escolar.

